

ATA - JUCIS-DF/PRESI/DAC
78^a SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCIS-DF

ATA 78^a DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: Em 02 (dois) de dezembro de 2025 (terça-feira), às 19h, de forma virtual pela Plataforma Zoom, link de acesso: <https://us02web.zoom.us/j/83727163733?pwd=UnZ4N2lJaVMzL003WVE0eFNFWEM1dz09>, realizou-se a 78^a (septuagésima oitava) Sessão Plenária Ordinária do Plenário da JUCIS-DF.

Mesa: Vice-Presidente da JUCIS-DF e presidente da mesa, Sr. José Fernando Ferreira da Silva e Secretário-Geral substituto, Sr. Jeferson Jairon da Silva Soares.

Vogais presentes: Amanda Cristina da Silva Guerra (Titular FIBRA), Antônio Carlos de Araújo Navarro (Titular FIBRA), Bento de Matos Félix (Titular CORECON), Camilla Dias Lopes Liporaci (Titular OAB), Carla de Castro Gomes Madeira (Titular OCDF), Carlos Alberto Ferreira Junior (Titular CRA), Darlene Paulino Delfino Lunelli (Titular CRC), Eduardo da Silva Vieira (Titular ACDF), Gildásio Pedrosa de Lima (Titular GDF), Glenda Sousa Marques (Titular ACDF), Hélio Queiroz da Silva (Titular FECOMÉRCIO), Jó Rufino Alves (Titular FECOMÉRCIO), Juliana Guimarães de Abreu (Titular GDF), Roberto Estevão Ribeiro de Castro (Titular GDF) e Rosângela de Fátima Silva Bastos (Titular SESCON).

Ausência justificada dos Vogais: Daniele de Melo (Titular CLDF).

ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da ata da 7^a (sétima) Sessão Plenária Extraordinária, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025;
2. Aprovação do calendário para o primeiro semestre de 2026;
3. Assuntos gerais.

ABERTURA: Aberta a reunião pelo Presidente da mesa e Vice-Presidente da JUCIS-DF, Dr. José Fernando Ferreira da Silva, o qual cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificar o quórum regimental, deu início a 78^a (septuagésima oitava) Sessão Plenária Ordinária da JUCIS-DF. **1.** Foi colocada em votação e aprovação da ata da 7^a (sétima) Sessão Plenária Extraordinária, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025, a qual, por unanimidade, foi aprovada. **2.** Na sequência, deu-se início ao segundo item da pauta, relativo ao calendário das sessões plenárias para o primeiro semestre de 2026. O Presidente esclareceu que, nesse primeiro momento, ficará programado apenas as datas das Sessões Plenárias, todas previstas para as primeiras terça-feira de cada mês, sendo elas: 06 de janeiro, 03 de fevereiro, 03 de março, 07 de abril, 05 de maio e 02 de junho, deixando-se a definição dos horários para o ato de convocação, considerando que algumas reuniões poderão ocorrer em horário comercial, a depender da agenda e das demandas de cada sessão. O item foi colocado em discussão, sem objeções adicionais, sendo posteriormente submetido à votação e aprovado por unanimidade. **3.** Passando ao terceiro item, referente aos assuntos gerais, o Presidente franqueou a palavra aos membros do colegiado. Fez uso da palavra o vogal Carlos Alberto Ferreira Júnior, que apresentou ponderações acerca do tratamento administrativo das reuniões extraordinárias para fins de contagem e percepção de jeton. O vogal relatou que, em sua experiência em conselhos diversos, remunerados ou não, as reuniões extraordinárias são consideradas eventos autônomos, não uma continuidade da sessão ordinária, razão pela qual, a seu ver, deveriam ser computadas separadamente. Destacou que, no entendimento colhido em outras instituições, somente em hipóteses de suspensão de uma mesma reunião, motivada, por exemplo, por conflito, falta de

tempo ou necessidade de retomada, é que o encontro seria, de fato, uma continuidade. Assim, sugeriu que a JUCIS-DF revisasse o procedimento atual, no qual a reunião extraordinária realizada no mesmo mês é tratada como extensão da ordinária para fins de jeton. O Presidente agradeceu a contribuição, esclarecendo que a JUCIS-DF, enquanto estrutura em consolidação, ainda ajusta aspectos administrativos e regimentais, reconhecendo que há espaço para aperfeiçoamento, sendo oportuno, inclusive, consultar normas e práticas legais e de outros conselhos, conforme recomendado pelo vogal. **3.1.** Em continuidade, outros membros, dentre eles a vogal Rosângela de Fátima Silva Bastos, comentaram o cenário de alterações recentes implementadas pela Receita Federal do Brasil, especialmente quanto ao novo processo de emissão do CNPJ, relatando dúvidas e dificuldades enfrentadas pelos profissionais contábeis e pelos usuários em geral diante da adoção do novo sistema. O Presidente manifestou compreensão sobre as preocupações, esclarecendo que o novo módulo já havia sido instalado no sistema da Junta Comercial, ressaltando que, embora o processo nacional ainda esteja em fase de adaptação e possa causar incertezas iniciais, a JUCIS-DF mantém o compromisso institucional de orientar os usuários, publicar comunicados e auxiliar os contadores no enfrentamento deste período de transição. Não havendo novas manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 78^a (septuagésima oitava) Sessão Plenária Ordinária da JUCIS-DF às 19h23. Para constar, eu, Mateus Alves Teixeira, Diretor da Diretoria de Apoio ao Colegiado, lavrei a presente ata, que, após aprovação pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, será assinada pelo presidente da mesa e Vice-Presidente da JUCIS-DF e pelo Secretaria-Geral substituto.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES

Secretário-Geral substituto da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES - Matr.0285355-8, Secretário(a)-Geral substituto(a)**, em 07/01/2026, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Vice-Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 08/01/2026, às 10:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=191247544 código CRC = **792B8246**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 -
Telefone(s): 61 98242-1358
Sítio - jucis.df.gov.br